

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 117/98

João Pessoa, 21 de julho de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os
Protocolos TRT nº 6913 e 9311/98,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora LÍGIA MARIA DA SILVA ARAÚJO, Técnico Judiciário,
Classe "C", Padrão 21, do Serviço de Recursos Humanos para o Fórum Maximiano Figueiredo.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/MV